



Nome:

Número Fiscal

Data de nascimento

Estado civil

Identificação:

Número:

Data de Validade:

Telefone

Telemóvel

E-mail

Obs

Morada

Quotização Sindical

Vencimento Transferência mensal

**Inscrição no Fundo Sindical de Assistência
FSA**

SIM Não

Agregado familiar (Se inscrito anexar documentação identificativa, fiscal e assistência médica)

Nome

Parentesco

Nome

Parentesco

Nome

Parentesco

IBAN Reembolsos

Entidade patronal

Sigla

Serviço ou instalações

Morada

(Sede-DRH)

Habilitações

Função/categoria

Data de Admissão

Data de admissão no setor

Vencimento base

€

Instituição/banco/empresa

E-mail do serviço

Telefone do serviço

Em quais serviços pretende receber informação do SINTAF?

Whatsapp Telegram Facebook E-mail

Outro/Endereço

Data e assinatura

Confirmada a admissão em

Ao Departamento de Recursos Humanos

Assunto: Quotização sindical.

Exmos Senhores:

Conforme os artigos 457.º ao 459.º do Código do Trabalho solicito a partir desta data seja realizado o desconto no meu vencimento a favor do **SinTAF - Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Financeira** conforme abaixo indicado (sinalizado com X) , cancelando toda e qualquer declaração anterior relativa a descontos de quotizações sindicais:

- com efeito a partir de _____ ;
- Quota sindical (1% da remuneração base mensal, ilíquida);
- Quota para Fundo Social de Assistência (0,5% da remuneração base mensal, ilíquida).

Respeitosos Cumprimentos

Lisboa,

Documentos apresentar para inscrição

Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;

Carta a remeter aos recursos humanos ou instrução transferência mensal e permanente;

Cópia do Cartão de Cidadão, Bilhetes de Identidade ou Autorização de Residência;

Uma fotografia, para o seu cartão de associado. Poderá utilizar uma imagem digital e remetendo para o nosso e-mail **sintaf@sintaf.pt** indicando no assunto imagem para inscrição e no texto um numero fiscal ou do cartão do Cidadão para melhor localizar o processo.

Fundo Sindical de Assistência

Os subscritores do F.S.A. (Fundo Sindical de Assistência), em como os respectivos beneficiários, devem indicar o número de utente do Serviço Nacional de Saúde e outros sub-sistemas saúde (SAMS, ADSE, etc).

Proteção de dados

De acordo com a Lei n.º 58/2019, de 08 de Agosto - RGPD, as informações confiadas dos seus associados são de carater sigiloso, mantendo uma política de acesso restrito aos dados reduzida ao interesse legítimo dos mesmo.

Os dados são recolhidos e objecto de tratamento informático realizado pelos serviços do SINTAF, com vista à gestão da informação dos seus associados e suas iniciativas de interesse legítimo. É garantido aos titulares dos dados o acesso á informação que lhes respeita, podendo proceder à sua actualização, rectificação, por escrito junto do SINTAF, nos termos e em cumprimento da Lei n.º 58/2019, de 08 de Agosto - RGPD.

No interesse legítimo, previsto no RGPD, salvo actualização, rectificação por parte do titular dos dados, o SINTAF utilizará os meios de contacto disponíveis para informar as suas iniciativas de carácter sindical.

Inscrição no SINTAF

A inscrição assinada só é validada depois do original ser aceite no secretariado, informações adicionais podem ser remetidas digitalmente.

O SinTAF reserva-se no direito de não aceitar a sua inscrição por negação de elementos ou por falsas declarações.

Bem vindo ao SINTAF contigo reforçamos a nossa luta!



